



DECRETO N° 000008 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, EDVARDO ANTONIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 392.000,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência		R\$	392.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-1203	2.004 - ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL			
04-122-1303	2.005 - MANUTENCAO DE ENCARGOS DA ADMINISTRACAO GERAL		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	70.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
09-271-2032	2.016 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
02.05.00 - SEC. OBRAS, SAN.MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
04-122-2203	2.020 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
17-452-3037	2.025 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.06.00 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO			
12-361-3610	2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			
10-301-4022	2.038 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
02.11.00 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO			
12-366-5310	2.055 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EJA 60%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-361-5512	2.060 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
12-361-5520	2.069 - MANUTENCAO DO P N A T		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
12-365-5809	2.066 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-6122	2.072 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
10-301-6123	2.076 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00

Continua...



02.14.00	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-6740 2.086	- PROGRAMA PRO-JOVEM		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
08-244-6740 2.089	- PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 392.000,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais).

	Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	392.000,00
02.02.00	- GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203 2.004	- ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.05.00	- SEC. OBRAS, SAN.MEIO AMB. E REC. HIDRICOS		
15-451-2519 1.016	- AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
15-451-2634 1.019	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PRAÇAS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	80.000,00
02.08.00	- SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-4419 1.051	- CONST., REF. DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	130.000,00
02.11.00	- FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO		
12-361-5110 2.052	- TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES FUNDEB 40%		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
02.12.00	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-5510 1.070	- AQUISICAO DE VEICULOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
12-361-5518 2.063	- TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
12-367-6013 2.070	- PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.13.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-6122 2.072	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
10-301-6123 2.076	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
02.14.00	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-6740 2.086	- PROGRAMA PRO-JOVEM		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
08-244-6740 2.088	- INDICE DE GESTAO DESENTRALIZADA - IGDBF		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00



Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 03 de Agosto de 2015

EDVARDO ANTONIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (03/08/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.